

d) maior pontuação obtida na análise da Atividade de Sala de Aula.

4 - A data-base para a contagem do tempo de serviço será 30/06/2021.

5 - A Atividade de Sala de Aula será avaliada pela Diretoria de Ensino, no dia 14/02/2022, exclusivamente para fins de desempate, na escala de 1,0 (um) a 3,0 (três) pontos, sendo que estes pontos não serão acrescidos à pontuação final.

6 - A Classificação do credenciamento será publicada no dia 15/02/2022, no Diário Oficial do Estado e site da Diretoria de Ensino de Jales: <https://dejales.educacao.sp.gov.br/>

V - DO RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1 - O candidato poderá interpor recurso a partir da divulgação da Classificação, no dia 15/02/2022 até as 16h, mediante solicitação a ser encaminhada para o e-mail: [dejal@educacao.sp.gov.br](mailto:dejal@educacao.sp.gov.br) - Com o título "Recurso Credenciamento Emergencial PEI 2022"

2 - Os recursos serão analisados no dia 15/02/2022 a partir das 16h e a resposta será disponibilizada para os interessados por meio do site da Diretoria de Ensino: <https://dejales.educacao.sp.gov.br/>

3 - A Classificação Final Pós-Recurso será publicada no site da Diretoria de Ensino: <https://dejales.educacao.sp.gov.br/> no dia 16/02/2022, e no Diário Oficial do Estado no dia 17/02/2022.

#### VI - DA ALOCAÇÃO

1 - Os candidatos credenciados serão convocados para sessão de alocação, mediante publicação no site da Diretoria de Ensino: <https://dejales.educacao.sp.gov.br/>, indicando o dia, horário e local da sessão.

2 - A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição.

3 - O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda aos critérios previstos no item 5 das Disposições Preliminares e dos Requisitos para o desempenho da função/cargo, conforme informações contidas no cadastro funcional.

4 - Os docentes poderão ser designados junto ao Programa Ensino Integral - PEI, utilizando a disciplina específica ou não específica da licenciatura plena, objeto do cargo/admissão ou de outra habilitação.

#### VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 - Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site da Diretoria de Ensino: (<https://dejales.educacao.sp.gov.br/>), as publicações correspondentes a este Processo.

1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2 - Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino - Região de Jales, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, conforme o caso.

### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LINS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) da Diretoria de Ensino Região de Lins, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

#### I - INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses, para manutenção de atividades consideradas essenciais de acompanhamento dos protocolos de higiene e distanciamento social nas unidades escolares, para o retorno das atividades presenciais, podendo ser dispensado antes do prazo final, a critério da Administração pelo fim do Estado de calamidade Pública que dispôs o Decreto nº. 64.864, de 2020.

2 - A contratação é destinada a candidatos não integrantes do grupo de risco, para realização de trabalho presencial nas Unidades Escolares, vedada a inserção em regime de teletrabalho.

2.1 - Nos termos do art. 1º do Decreto nº 64.684/2020, integram o grupo de riscos as pessoas nas seguintes situações:

I - idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos); II - gestantes;

III - portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

2.2 - A idade do candidato será comprovada mediante a apresentação da certidão de nascimento ou documento equivalente; as demais situações indicadas nos incisos II e III do subitem 2.1 deste edital serão comprovados por meio de autodeclaração do candidato.

3 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.

4 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

6 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

7 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

7.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

8 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

8.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quingentésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

8.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

8.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

11 - Observado o disposto no Artigo 4º e o 9º da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física, mental e não pertencer ao grupo de risco de acordo com o Decreto n.64.864/2020;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada

- Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar, bem como os demais documentos necessários para a contratação.

#### II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Lins

ENDERECO: Rua Luiz Gama, nº 681, Centro, Lins/SP

DATA: 15/02/2022

HORÁRIO: 14h

#### CONVOCADOS - LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
10	BRUNA LETICIA CAMARGO	49805807
11	BRUNA LEANDRA BAPTISTA PEREIRA	52918149
12	AMANDA BEATRIZ BELTRAME GUINAMI	40116237
13	SAVIO EDUARDO MENDONÇA DO NASCIMENTO	40342869
14	RAFAEL CORDEIRO CEOLIN	47924198
15	AMANDA APARECIDA RANGEL	47000881
16	ANDREZA PRADO PEREIRA	40284923
17	MAICO FRADE DE ARAUJO	47391251
18	ISABELLA BUENO TEIXEIRA	41658577
19	ANA BEATRIZ XAVIER GUIMARÃES GONÇALVES	53608438
20	LUCAS RELVA DE SOUZA	46324066
21	DANIELA DE OLIVEIRA CARVALHO	49624150
22	BRENDIA KAROLAINY PENHA SIQUEIRA	52842352
23	MARIANA CARVALHO CHIECCO	946595
24	MATHEUS DOS SANTOS CANDIOTTI	55811616
25	NATÁLIA NAKASHIMA TACQUES ALVIM	49483363
26	ALEX PEREIRA BERNARDINO	46866173
27	MARIANA AMÉLIA DE PAULA ROL BARROS	41778412
28	SERGIO RICARDO OKAMOTO	40993440
29	BEATRIZ CAMILA MARQUES RATTIGHIERI	45867848
30	LARISSA CRISTIANE LEAL DA COSTA	49014544
31	ANA LUCIA ALENCAR TURTEIRA DIAS DOS SANTOS	77274249
32	PAULA CRISTINA PONTES PERIN	32689385
33	AMANDA ZANETTI CIRILO	43942429
34	MATHEUS DE LIMA MARTINS	45273371
35	YURI ANDERSON VICENTINO DA SILVA	45090988
36	SIMONE MACHADO GUIMARÃES	27612651
37	FERNANDA SILVA CAMPITELLI	48181151
38	FRANCISCO CARLOS MARTIN	33476726
39	ALANA GOMES GRANADEIRO	32831035
40	RENATA SOARES TROVA	26354413
41	RAFAELA DE JESUS QUEIROZ	45910234
42	MIRIAN HELOISA FOGOLIN	46188807
43	RHUAN EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	55756375
44	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	44656091
45	GUILHERME AUGUSTO FRIZZI SILVA	48192338
46	MARCELO KAORU TAKAHASHI	46943109
47	LUCAS AKIO SAITO	41324180
48	MARILISE EL ADASS LORENTE GUERREIRO	45006895
49	JULIANE KONDO PEREIRA DELPINO	44621857
50	LAURINE MACEDO ALVES	49863393
51	ROSANE ANDRESSA ROSSINI MARCHIORI	48451049
52	ELAINE EMILIO TAKAMOTO SODRÉ	29698347
53	GILSON CARDOSO DOS SANTOS	48246064
54	SIMONE MACIMIANO DA SILVA	48464242
55	GABRIELA SANCHES OLIVEIRA	54731408
56	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS SIQUEIRA	49576376
57	LUCAS HAJIME DOS SANTOS NAKAMURA	35965689
58	LEONAR PEREIRA DA SILVA ADAS	35056028
59	DEBORA HENRIQUE MILAN	46143485
60	CARLOS CUSTODIO FLORENTINO	6641811
61	STEPHANIE KUIPERS CAVA DE SOUSA	50754617
62	NATÁLIA OLIVEIRA DELAQUA	47577297
63	VICTOR HUGO DA COSTA CASADO	49897343
64	MARIA JULIA FUTATA	37810639
65	LUCAS MARTINS CAJIANI	38388816
66	CAROLINE DE ANDRADE	47495356
67	MILENA SANTINI KATSUKI	15660914
68	ANA BEATRIZ FERREIRA DE MORAES	50174241
69	ANDRIELE DE CASTRO COSTA	43503276
70	MATHEUS LEAL MERLI	50239012
71	ANGÉLICA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA	47911413
72	LUCAS ALVES MOREIRA ZARAMELO	40317691
73	VINICIUS HENRIQUE GOULART CABRAL	45163544
74	MARIA EDUARDA DIAS RODRIGUES	594796209
75	ALANA AYNES NOVAIS	42006951
76	ANGÉLICA CAROLINE ALAMINO SÁBIO	41803915
77	NATÁLIA CRISTINA PEREIRA	49014591
78	MARCOS VINICIUS NOVAES ANDRADE	48967766
79	LUCIANA GENERALI	29212303
80	RENATO KUIPERS CAVA	29020557
81	GRAZIELE LUIZ DE OLIVEIRA BAPTISTA	46229177
82	LARISSA REGINA PIANTA FERNANDES	58201936
83	MICHELE JUSTULIN BAIO	43470755
84	RUAN THALES DE SOUZA	50754884
85	MARA RUBIA TEIXEIRA	30524679
86	ANA LAURA CAETANO PAULINO	52118317
87	HARON GABRIEL DE CICCO	52918345
88	MARCOS ROBERTO CANDIOTTI JUNIOR	48991257
89	DEBORA PENASSO TEIXEIRA SENE	28058634
90	AINE FRANCINE BRIDE FERREIRA	41729162
91	OSVAIR JUNIOR ROZ LUZ	45355893
92	DAISY MCLORRY DE OLIVEIRA	54951255
93	LILIAN DOS SANTOS	45643681
94	RAQUEL AMARAL DOS SANTOS QUACCHIO	26307909
95	VANILLI MUNHOZ PELLOSO	38388800
96	EDSON ALVES DA SILVA	30524657
97	JOÃO VITOR ESPADA MACEDO	56688484
98	MARIANA CRISTINA DE ALMEIDA SCHEONROCK	44023041
99	VICTOR HUGO LEAL MARTINS	41325062
100	VITOR DESORDI LIMA	40396167
101	CLAUDINEI DELFINO	25971980
102	BRUNO GUINAO GONÇALVES	49037489
103	HIAGO HENRIQUE FURTADO DOS SANTOS	41712892
104	WESLEY BARBERA BASSI	45288788
105	AINE CARLA HERRERO ALVES	41728915
106	MATHEUS RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	45684461
107	AMANDA DE OLIVEIRA TOLEDO	26353669
108	CRISTIANE FERRES DA SILVA FRANCISCO	55665481
109	MARCOS ANTONIO RAMALHO	57561879
110	ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA ADASHI	26767670
111	MURILO SAMPAIO HENRIQUE	40196384
112	BEATRIZ APARECIDA NASCIMENTO MARÇAL	49597477
113	CAROLINA APARECIDA NOVAES	52398743
114	MARCELLA NAVARRO DA SILVA	45076270
115	GISELE FABIANA MENDONÇA LOPES	29341982
116	TALITA GOMES DA SILVA	47909584
117	GEMIMA DIAS MOREIRA FEITOZA	38854836
118	BRUNO VIEIRA BARBOZA PINHEIRO	40396324
119	LEONARDO JACONINI CARVALHO	47920783

120	KAROLINE ANDRADE HONORIO	37810516
121	CAROLINA ESCUDEIRO LARAYA	38994336
122	RAUL ROBERTO MENDES ROCHA	54621874
123	CAMILA LACHOVICZ RAMOS	8488418
124	RAI CARLOS DA SILVA SOUZA	44571317
125	ANA CLAUDIA FERNANDES BARRETO	20924571
126	LUCAS EDUARDO SANTOS TAVARES	54099726
127	JACQUELINE BIANCUNISSI CANCISSU	40987563
128	VINICIUS RENAN SAITO	46218583
129	RAYSSA CAROLAYNE MARCONDES	36279954
130	TAMYRES DE LIRA SILVA COUTINHO	43930063
131	KEIDMA SUELEN PEREIRA SILVA	830756
132	WELINTON FERREIRA DA SILVA	50174262
133	ANDRÉA ATANAZIO DOS SANTOS SOUZA	42950848
134	SOLANGE COSTA DA SILVA	19422422
135	TAYNARA BRANDÃO GOMES	53983720
136	ANA ELIZA DE ALMEIDA SILVA	34854615
137	TATIELY RODRIGUES DA SILVA CRUZ	50755255
138	MATHEUS HEIDI MARQUES	55162296
139	ANDRÉ LUIS DE LIMA	8480753
140	WESLEY TENORIO SOUSA SALES MARQUES	30312284
141	DANIELA BRAGA FRIGATO	44072931
142	TALICE FERNANDA DE OLIVEIRA	44051437
143	GABRIELA LETICIA PEREIRA	49549407
144	PATRICIA MARCELINO DE SOUSA	22947932
145	KAREN LORENA DA ROSA PEREIRA SOUTO	43642478
146	ANA CAROLINA KARKOSKI ORETI	49670871
147	CARLOS ALBERTO SANTANA PRATES	40122069
148	ROSA ELAINE PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA	25697068
149	PATRICIA SUELEN DE OLIVEIRA GENTILE ALVES	41373347
150	LARA MICHELINI GABANELLA	44722219

#### III - VAGAS DISPONÍVEIS

VAGAS DISPONÍVEIS: 06

MUNICÍPIO: Promissão

Código CIE - Nome da Escola - Número de Vagas

26141 - EE Hugo Gambetti Prof. - 02

911616 - EE Comunidade Nossa Senhora Aparecida - 02

026104 - EE Orlando Donda - 01

035233 - EE Com. Antonio Figueiredo Navas - 03

Município: Cafelandia

Código CIE - Nome da Escola - Número de Vagas

26335 - EE Valdomiro Silveira - 04

Município: Getulina

Código CIE - Nome da Escola - Número de Vagas

26360 - EE José Pimenta de Pádua - 01

026372 - EE Pro. Rosa Salles Leite Penteado - 01

Município: Guaiçara

Código CIE - Nome da Escola - Número de Vagas

026347 - EE Antonio Francisco dos Santos Junior - 04

Município: Guaiçara

Código CIE - Nome da Escola - Número de Vagas

026396 - EE José Belmiro Rocha - 04

Município: Guarantã

Código CIE - Nome da Escola - Número de Vagas

026402 - EE José Egea - 02

Município: Pongal

Código CIE - Nome da Escola - Número de Vagas

026219 - EE Elzira Garbino Paganí - 01

Município: Sabino

Código CIE - Nome da Escola - Número de Vagas

026207 - EE João Candido Fernandes Filho - 01

Município: Lins

Código CIE - Nome da Escola - Número de Vagas

026177 - EE Dom Henrique Mourão - 03

026116 - EE Fernando Costa - 02

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARÍLIA

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARÍLIA

Edital nº 05/2022

A Dirigente Regional de Ensino - Região Marília, em atendimento ao Artigo 8º, da Portaria CGRH-16, de 9-12-2020, nos termos do artigo 22 da LC 444/85, LC 836/97, alterada pela Lei Complementar 1.256/2015, Decreto 53.037/2008, alterado pelo Decreto 53.161/2008, Decreto nº 59.447/2013, Resolução SE 18/2020, que altera a Resolução SE - 5, de 7 de janeiro de 2020, alterada pela Resolução SEDUC - 56, de 30-6-2020, CONVOCA os candidatos inscritos e classificados para Sessão de Atribuição de uma (01) vaga de Suporte Pedagógico, Diretor de Escola, cargo vago.

DAS VAGAS:

Escola: 033637 - E.E RUTH MAMEDE DE GODOY, Prof.º

Endereço: Rua Kanitz Yamane, 165- Distrito de Rosália - CEP: 17535-044 - Marília/SP</